

EDITAL DA COREME Nº 01/2015 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE MÉDICOS NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA

1 – DA ABERTURA

A Comissão de Residência Médica da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSA) e da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre (ISCOMPA) torna público que, estarão abertas no período de **01 de setembro a 30 de setembro de 2015**, as inscrições para o PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE MÉDICOS NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DA UFCSA/ISCOMPA com acesso direto e pré-requisitos para o ano de **2016**, com a 1ª etapa – prova escrita, sob a responsabilidade da Associação Médica do Rio Grande do Sul. Os programas e suas respectivas vagas fazem parte dos seguintes quadros:

I – Áreas e vagas

QUADRO 1 - PROGRAMAS COM ACESSO DIRETO

Esta modalidade possibilita, após aprovação, o ingresso direto aos programas.

ÁREAS COM ACESSO DIRETO	VAGAS OFERECIDAS	VAGAS RESERVADAS	DURAÇÃO EM ANOS
ANESTESIOLOGIA	4	1	3
CIRURGIA GERAL	8	1	2
CLÍNICA MÉDICA	12	4	2
DERMATOLOGIA	7		3
GENÉTICA MÉDICA	1		3
INFECTOLOGIA	2		3
MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	6		2
NEUROLOGIA	2	1	3
OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA	6	1	3
OFTALMOLOGIA	2		3
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	2	1	3
OTORRINOLARINGOLOGIA	2		3
PATOLOGIA	3		3
PEDIATRIA	12		2
PSIQUIATRIA	4	1	3
RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	4		3
RADIOTERAPIA	2		3

QUADRO 2 - PROGRAMAS COM PRÉ-REQUISITO

ÁREAS COM PRÉ-REQUISITO	VAGAS OFERECIDAS	VAGAS RESERVADAS	DURAÇÃO EM ANOS
ANGIORRADIOLOGIA E CIRURGIA ENDOVASCULAR	1		1
CANCEROLOGIA CIRÚRGICA	3		3
CANCEROLOGIA CLÍNICA	3		3
CANCEROLOGIA PEDIÁTRICA	2		2
CARDIOLOGIA	7	1	2
CIRURGIA CARDIOVASCULAR	2		4
CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO	1		2
CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO	3		2
CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO - TX DE FÍGADO	1		1
CIRURGIA PEDIÁTRICA	1		3
CIRURGIA PLÁSTICA	2		3
CIRURGIA TORÁCICA	4		2
CIRURGIA VASCULAR	2		2

CITOPATOLOGIA	2		1
CLÍNICA MÉDICA - R3	4		1
COLOPROCTOLOGIA	1		2
ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA	2		2
ENDOCRINOLOGIA PEDIÁTRICA	1		2
GASTROENTEROLOGIA	2		2
GASTROENTEROLOGIA - HEPATOLOGIA	1		1
HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - ADULTO	2		2
MASTOLOGIA	1		2
MEDICINA DE URGÊNCIA	1		1
MEDICINA FETAL	2		1
MEDICINA INTENSIVA	4		2
NEFROLOGIA	3		2
NEFROLOGIA - TX RENAL ADULTO	1		1
NEUROLOGIA – NEUROFISIOLOGIA CLÍNICA	1		1
NEUROLOGIA - NEUROLOGIA PEDIÁTRICA	2		2
OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA - R4	4		1
PEDIATRIA - GASTROENTEROLOGIA PEDIÁTRICA	3		2
PEDIATRIA - HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA PEDIÁTRICA	1		2
PEDIATRIA - MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA	3		2
PEDIATRIA - NEFROLOGIA PEDIÁTRICA	2		2
PEDIATRIA - NEFROLOGIA PEDIÁTRICA - TX RENAL PEDIÁTRICO	1		1
PEDIATRIA - NEONATOLOGIA	2		2
PEDIATRIA - PNEUMOLOGIA PEDIÁTRICA	2		2
PNEUMOLOGIA	3		2
PSIQUIATRIA DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	2		1
REUMATOLOGIA	1		2
TRANSPLANTE DE CORAÇÃO	1		1
TRANSPLANTE DE PULMÃO	1		1
UROLOGIA	2		3

O Processo Seletivo reger-se-á pela legislação em vigor e pelas normas constantes deste edital e seus anexos.

Para os programas com acesso direto, este processo seletivo destina-se exclusivamente a candidatos que concluíram ou que concluíam, até **31/01/2016**, a graduação em Medicina em escola brasileira ou, se diplomado no exterior, com diploma reconhecido por universidade pública brasileira. Os candidatos aos programas com **pré-requisitos deverão – impreterivelmente – concluir as áreas pré-requisitadas até o último dia imediatamente anterior ao início da residência médica de 2016.**

2 – DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas no período determinado no Cronograma de Execução, direta e exclusivamente nos e endereços eletrônicos www.amrigs.org.br ou www.acm.org.br, no período de 01 de setembro de 2015 a 30 de setembro de 2015.

2.1 – Manual do Candidato

O Manual do Candidato estará à disposição dos interessados a partir de 01 de setembro de 2015 exclusivamente no endereço eletrônico: <http://ufcspa.edu.br/index.php/lato-sensu/residencia-medica/processo-seletivo-2016>.

2.2 – Períodos, Horário e Sistemática

As inscrições serão recebidas nos endereços eletrônicos www.amrigs.org.br ou www.acm.org.br da **0h do dia 01 de setembro de 2015 até as 23h59min do dia 30 de setembro de 2015.**

O candidato deverá acessar um dos endereços eletrônicos, atender ao ali disposto e proceder como segue:

- preencher o requerimento de inscrição;
- imprimir o boleto bancário para pagamento do ressarcimento das despesas com material e serviços no valor de **R\$ 170,00** (cento e setenta reais);
- conferir os dados impressos no boleto bancário;
- efetuar o pagamento do valor constante do boleto em qualquer agência, posto credenciado ou terminal de atendimento bancário.

O pagamento deverá ser efetuado, impreterivelmente, até **01 de outubro de 2015**, independentemente de feriados.

O pagamento que ocorrer no dia 01 de outubro de 2015 deverá ser feito até o encerramento do expediente bancário. A AMRIGS, em hipótese alguma, processará qualquer registro de pagamento com data e/ou horário posterior ao aqui estabelecidos.

A inscrição se efetivará somente após a confirmação, pelo banco, da quitação do valor do boleto bancário.

A AMRIGS não se responsabiliza por inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. O descumprimento das instruções constantes nos endereços eletrônicos acima implicará a não efetivação da inscrição.

2.3 – Documentos para a inscrição

Uma vez inscrito, o candidato deverá apresentar, no momento em que lhe for solicitado, todos os documentos exigidos no Manual do Candidato. Alertamos que os documentos registrados na ficha de inscrição deverão ser os mesmos utilizados para confirmação da vaga, admitindo-se que o candidato esteja aprovado e convocado para assumi-la.

Não são considerados válidos documentos nos quais se lê “não alfabetizado” nem os com fotografia desatualizada. Não será aceito, também, protocolo de quaisquer documentos.

Para prestar a prova, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar o documento de identidade que originou sua inscrição e cujo número foi preenchido no requerimento durante o processo de cadastramento.

2.4 – Homologação da Inscrição

Em **07 de outubro de 2015**, será disponibilizada a lista preliminar de inscrições no endereço eletrônico www.amrigs.org.br.

O candidato cuja inscrição não conste como homologada deverá dirigir-se, exclusivamente, à AMRIGS – Av. Ipiranga, 5311 – bairro Partenon – CEP 90610-001 – fone (51) 3014-2014 nos dias **08 e 09 de outubro de 2015**.

Em **30 de outubro de 2015**, será disponibilizada a lista de inscrições homologadas no mesmo endereço eletrônico.

2.5 – Disposições Gerais sobre a Inscrição

2.5.1 – A inscrição no Processo Seletivo implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato acerca das normas estabelecidas na legislação pertinente, bem como das condições constantes do inteiro teor deste Edital, Manual do Candidato e de seus anexos.

2.5.2 – Desde já, atesta o candidato, sob as penas da lei, ser verdadeiras todas as informações por ele fornecidas no requerimento de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros e/ou omissões no preenchimento de qualquer campo desse documento.

2.5.3 – É expressamente proibido efetuar mais de uma inscrição no Processo Seletivo. Caso isso ocorra, será confirmada apenas a inscrição mais recente (última) registrada na Internet e com pagamento efetuado.

2.5.4 – Não serão permitidas trocas de opção de programa em relação às originalmente indicadas no requerimento de inscrição.

2.5.5 – Em nenhuma hipótese haverá devolução da importância paga a título de ressarcimento das despesas com material e serviços.

2.5.6 – Os candidatos aprovados devem apresentar **todos** os documentos exigidos, **sem exceção**, para o preenchimento da vaga nos Programas de Residência Médica por ocasião da assinatura de contrato, após a realização da segunda etapa da seleção.

Não serão efetuados cadastros em que o aprovado não trouxer, na íntegra, os documentos exigidos.

2.5.7 - Do Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica do Governo Federal (PROVAB)

2.5.7.1 – A pontuação adicional no processo seletivo, considerando o critério da Resolução CNRM nº 1, de 02/01/2014, será concedida ao candidato que concluir e apresentar o certificado do Programa de Valorização do Profissional na Atenção Básica (PROVAB). **A pontuação deverá ser requerida no ato da inscrição do Exame AMRIGS**, consistindo em 10% (dez por cento) da nota total para quem concluir 01(um) ano de participação no programa.

2.5.7.2 - O candidato que requerer a pontuação adicional do PROVAB deverá entregar no Setor de Protocolo Geral da UFCSPA, no horário das 8h às 18h, até o dia 13/11/2015, envelope lacrado contendo certificado de conclusão emitido pela SGTES/MS. Para identificação do envelope, o candidato **deverá mencionar nome completo, nome do programa no qual está inscrito e número de inscrição.**

2.5.7.3- A pontuação adicional de que trata o subitem 2.5.7.1 não poderá elevar a nota final do candidato para além da nota máxima prevista neste Edital.

3 – DA PROVA

Para os programas com acesso direto, de acordo com o Edital do Exame AMRIGS, a prova consistirá em 100 (cem) questões, abrangendo tópicos dos programas publicados, e em 50 (cinquenta) questões para os programas com pré-requisitos.

4 - APLICAÇÃO DA PROVA

4.1 - Em **30 de outubro de 2015**, será publicado no endereço eletrônico www.amrigs.org.br o Edital de Convocação à prova. Nessa data, a lista dos candidatos inscritos, com a designação do respectivo local de prova, estará disponível nesse mesmo endereço eletrônico.

4.2 - A prova escrita será aplicada no dia **08 de novembro de 2015**, exclusivamente nos municípios identificados pela AMRIGS, em horário e local a serem oportunamente divulgados.

5 - INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS

5.1 - A partir de **30 de novembro de 2015**, será disponibilizado o Boletim de Desempenho individual no endereço eletrônico www.amrigs.org.br.

5.2 Serão classificados, em cada área, um número de candidatos múltiplos do número de vagas existentes, conforme o constante no **Manual do Candidato**.

5.3 - As disposições do Manual do Candidato relativas ao Processo de Seleção, ao procedimento de inscrição, à prova, à análise e arguição curricular e as demais regulamentações constituem normas que passam a integrar o presente Edital.

6 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O **gabarito preliminar** será divulgado no dia **08 de novembro de 2015** no site www.amrigs.org.br.

Os resultados finais da seleção serão divulgados no **dia 15 de dezembro de 2015**, no endereço eletrônico da UFCSPA.

Os resultados do Processo Seletivo são válidos exclusivamente para o ano letivo de **2016**, não sendo, portanto, necessária a guarda da documentação dos candidatos por prazo superior a um ano.

Após a abertura das inscrições, as informações de interesse dos candidatos serão veiculadas exclusivamente no site www.amrigs.org.br.

Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação vigente.

Porto Alegre, 24 de agosto de 2015.

Prof. Dr. Rodrigo Della Méa Plentz
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
UFCSPA

Prof. Dr. Antônio Nocchi Kalil
Coordenador Geral
COREME